

**EMENDA N° 04 DE 2007**  
(PEC 23-2007)

Acrescente-se artigo na PEC nº 23, de 2007, com a seguinte redação:

“Dê-se ao §3º, do art. 46 da Constituição Federal a seguinte redação:

Art. 46. ....  
.....  
§3º. Cada senador será eleito com dois suplentes do mesmo partido.” (NR)

Sala das Comissões,

ANTONIO CARLOS VALADARES  
PSB/SE